



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
URBANISMO E  
LICENCIAMENTO

Folha de informação nº 329

Do Processo nº 2012-0.097.445-6

Em 02 / 06 / 2017

**Interessado:** Fundação Visconde de Porto Seguro

**Local:** Rua Maria da Conceição, 166.

**Contribuinte:** 169.203.0073-6

**Assunto:** Auto de Regularização e Alvará de Aprovação e Execução de Reforma

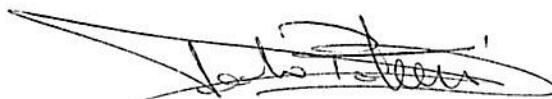
  
Laura Gatti Campello Palm  
Arquiteta  
SEC

**Histórico:** Emissão de parecer, nos termos do Art. 8º da Lei nº 15.526/12 e do inciso I do Art. 84 da Lei nº 15.764/13, em pedido de Auto de Regularização e Alvará de Aprovação e Execução de Reforma, protocolado em 03.04.2012, à vigência das Leis nº 13.430/02 e 13.885/04, destinado a Serviços de Educação – Estabelecimento de Ensino Seriado, subcategoria de uso nR2, pleiteando os benefícios da Lei de Incentivo a Escolas, em zona de uso ZM-3a/02, com frente para vias classificadas como locais, na Prefeitura Regional Campo Limpo.

**INFORMAÇÃO/005/CAIEPS/2017**

A CAIEPS, em sua 250ª Reunião Ordinária, realizada em 09 de maio de 2.017, nos termos das atribuições dadas pelo § 6º do artigo 158 da Lei nº 13.885, de 26 de agosto de 2.004 e pelo artigo 18 do Decreto nº 45.817, de 04 de abril de 2.005, após debates, entendeu, por unanimidade dos votos, pelo encaminhamento do presente a SMUL/DEUSO, para análise nos termos do Art. 8º da Lei nº 15.526/12, pela competência.

02 / 06 / 2017



**PEDRO JOSÉ BOTANI**

Presidente Suplente da CAIEPS

Portaria Pref.G. 54/2017

**VOTARAM:** Pedro José Botani, Beatriz Polizeli, Rosana Yamaguti, Antônio Mateus Buzunas, Ricardo Vaz Guimarães de Rosis e Sérgio Massamitsu Arimori.

**PRESENTE AINDA:** Thais Silva Pinto, Guilherme Fernandes, Adevilson Maia, Jorge Eloy, Marília Fernandes e Thays Santos Hamad.